



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 286/2013

Referenda o Ato da Presidência que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o atendimento externo do Fórum Trabalhista de Boa Vista, nos dias 28 e 29.11.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, por meio dos Ofícios nºs 263 e 264/2013/FTBV, protocolados neste Tribunal sob os nºs. TRT-500213/2013 e TRT-500214/2013;

CONSIDERANDO os diversos pontos de alagamento ocorridos nas dependências do Fórum Trabalhista de Boa Vista, ocasionado pela forte chuva na cidade de Boa Vista no dia 28.11.2013, dificultando o acesso do público e dos próprios servidores, além dos prejuízos materiais e risco com as fiações elétricas expostas;

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 2426/2013/SGP), suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o atendimento externo do Fórum Trabalhista de Boa Vista nos dias 28 e 29.11.2013, prorrogando os prazos processuais no âmbito das Varas do Trabalho de Boa Vista e do Núcleo de Distribuição de Feitos de Boa Vista, com início e/ou vencimento previstos para os dias supracitados, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 4 de dezembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região